

**42ª ZONA ELEITORAL - INOCÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 05/2014**

A Drª. Flávia Simone Cavalcante, MMª. Juíza Eleitoral nesta 42ª Zona Eleitoral de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Considerando que a detetização no prédio do Cartório Eleitoral de Inocência/MS está agendado para o dia 14 de agosto de 2014 às 12 horas;

Considerando que haverá manipulação de produtos tóxicos que podem causar intoxicação, alergia ou outras consequências danosas à saúde, tanto aos servidores quanto ao público em geral;

Considerando, ainda, o disposto no item 11, Título I, capítulo II das NSCE instituídas pelo Provimento n.º 16/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que no dia 14 de agosto de 2014, quinta-feira, não haverá expediente neste Cartório desta 42ª Zona Eleitoral de Inocência/MS.

Parágrafo único – Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no caput, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 15 de agosto de 2014, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral/MS.

Inocência/MS, 07 de agosto de 2014.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE.

Juíza Eleitoral

**49ª ZONA ELEITORAL - ANASTÁCIO****EDITAIS****EDITAL N.º 39/2014 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

O Excelentíssimo Sr. Dr. Luciano Pedro Beladelli, Juiz Eleitoral desta 49ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos Representantes dos Diretórios dos partidos políticos e a Ordem dos Advogados do Brasil, que se fará realizar audiência nos municípios desta jurisdição com a finalidade de instalar a Comissão Especial de Alimentação e Transporte (Lei 6.091/74), nas seguintes datas e locais;

Dois Irmãos do Buriti – 02.09.2014 – 8 horas e 30 minutos, no Posto de Atendimento Eleitoral, na Rua Vicente Anastácio s/n (Edifício DETRAN).

Anastácio – 02.09.2014 – às 14 horas, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Juscelino Kubitschek n.º 1495 – Jardim América.

As entidades acima referidas poderão indicar, impreterivelmente até o dia 26.08.2014, se assim desejarem, até 03 (três) pessoas que não disputem cargo eletivo para comporem a Comissão (Art.14, § 1º da Lei 6.091/74).

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral – DJEMS. Anastácio/MS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. Eu, Henrique Migueis Martins, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz Eleitoral

**50ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ****PORTARIAS****PORTARIA N.º 005/2014**

O Dr. Deyvis Ecco, MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Considerando a Resolução n.º 377/07-TRE-MS, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça, a forma de cumprimento dos mandados e o reembolso das despesas pertinentes, no Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a grande quantidade de intimações, convocações e demais diligências referentes às Eleições 2014, bem como as diligências referentes aos demais processos em andamento nesta Zona Eleitoral;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a função de Oficial de Justiça "ad hoc" o senhor:

Roberto Vieira da Silva Filho, Oficial de Justiça do TJMS, Comarca de Corumbá.

Para cumprirem diligências, convocações, mandados judiciais, atos relativos à fiscalização de propaganda eleitoral no pleito 2014, e demais ordens emanadas deste Juízo Eleitoral.

Art. 2º - Os efeitos financeiros destes serviços para pagamento ao respectivo agente serão custeados com verbas dotadas ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Afixe-se. Cumpra-se. Encaminhe-se uma cópia à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Corumbá/MS, 06 de agosto de 2014.

DEYVIS ECCO

Juiz Eleitoral

**52ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ****EDITAIS****EDITAL N.º 028/2014 - ELEIÇÕES 2014**

O (A) Exmo (a) Sr (a) Dr (a) EGUILIELL RICARDO DA SILVA, Juiz (a) da 52ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS em virtude da Lei N.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

ADRIANA AZAMBUJA MARCONDES, 020490231929, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
ADRIANA BOESSIO STEFANELLO, 016127081805, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
AUGUSTO CECILIO RODRIGUES, 018795521988, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
CECILIO LEANDRO ECHEVERRIA, 017565991953, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
CRISTHYAN ROBSON ESCOBAR RIVEROS, 022485011953, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
DEBORA ANTUNES QUINTANA SHIOTA, 005856411988, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
ELIANE VILANOVA, 013355781937, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
ELILMA GARCIA DA SILVA MATOZO, 00598816190, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
FELIPE ALBERTO BENITES, 005617071937, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
FERNANDA YOKO SUGA, 022455871961, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
FLORI DE SOUZA, 000309451910, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
GISLENE SIQUEIRA MATOSO, 017313581996, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
HELIO RIBEIRO PINTO, 013121511902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
HÉLTON GOMES DOS SANTOS, 024503151902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
JOSE ALVES TORRES, 005692441902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
KATIUSCIA TATIANA RAMIREZ, 013671071937, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
KELLY APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 018396561996, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
KELLY CAROLINA HERREIRA, 018675351929, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE SOUZA, 015774191988, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
NAYANE PAULA SILVA, 027241321872, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
NAZIRA QUINTANA HAMER, 005898791902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
NEIDE QUINTANA HAMER, 005960401910, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS TIRELLI, 005830161988, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
RODRIGO RENAN DE SOUZA, 018789021910, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
ROGERIO FERNANDES DE DEUS, 013664371996, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
RONALDO JUSTO DE SOUZA, 009756081961, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
SANDRA JAKELINE WINCKLER, 015901921902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
THIAGO ALVES PICORELLI, 022682941953, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
THIAGO AZAMBUJA MARCONDES, 019311131937, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser